



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.002575/2020-46

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado [REDAZIDO], portador do documento de identificação nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 1.565, de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U, de 02 de junho de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE o disposto a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em:

- retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do Contrato Administrativo nº 05/2022;
- repactuação dos valores do Contrato Administrativo nº 05/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do Contrato Administrativo nº 05/2022 (SEI 0297434), **onde se lê:**

"1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

2.2. **leia-se:**

"1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de apoio administrativo e secretariado, mediante a alocação pela contratada de empregados nos postos de Encarregado geral, Secretariado executivo, Apoio administrativo - Nível II, Arquivista, Almoxarife, Encarregado de turma de manutenção e reparos, Ajudante geral de manutenção e reparos, Jornalista e Designer gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

3.1. Tendo em vista a solicitação de repactuação da CONTRATADA, os valores do Contrato Administrativo nº 05/2022 serão apostilados de acordo com o Ofício nº 005/2023 (SEI 0331120), Convenção Coletiva de 2023 (SEI 0332797), Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023 (SEI 0331122), Planilha DICON (SEI 0333676), E-mail de ciência e concordância da empresa (SEI 0333682), Despacho DICON (SEI 0333684), Despacho DICON (SEI 0334180), Despacho COF (SEI 0337428) e Nota de Empenho nº 2023NE000045 (SEI 0336992), todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.002575/2020-46, repactuando o valor total anual que era de R\$ 4.144.992,96 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 4.643.947,68 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Código Brasileiro de Ocupações - CBO	Código do serviço - Cateser	Unidade de medida	Quantidade (A)	Salário de referência	Valor unitário estimado do posto (B)	Valor mensal estimado por postos (C) = (A)*(B)
1	Encarregado Geral	4101-05	5380	Posto de Serviço	1	R\$ 3.642,79	R\$ 7.396,19	R\$ 7.396,19
2	Secretariado executivo	2523-10			5	R\$ 5.379,12	R\$ 11.205,01	R\$ 56.025,07
3	Apoio administrativo-Nível II	4101-10			26	R\$ 5.432,47	R\$ 10.740,48	R\$ 279.252,36
4	Arquivista	2613-05			1	R\$ 4.112,44	R\$ 8.244,77	R\$ 8.244,77
5	Almoxarife	4141-05			1	R\$ 2.105,75	R\$ 4.682,75	R\$ 4.682,75
6	Encarregado de turma de manutenção e reparos	7102-05			1	R\$ 2.852,56	R\$ 6.095,05	R\$ 6.095,05
7	Ajudante geral de manutenção e reparos	5143-10			1	R\$ 1.491,31	R\$ 3.665,25	R\$ 3.665,25
8	Jornalista	2611-25			1	R\$ 4.306,42	R\$ 8.646,64	R\$ 8.646,64
9	Designer gráfico	2624-10			1	R\$ 6.640,94	R\$ 12.987,56	R\$ 12.987,56
Quantidade mensal de postos					38	Valor mensal estimado do contrato		R\$ 386.995,64
Valor Total (12 meses)								R\$ 4.643.947,68

ROBERTO POSTIGLIONE

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 11/04/2023, às 16:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 de 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0337730** e o código CRC **DEEF81EF**.